

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

| Unidades curriculares                   | Área científica | Tipo                | Tempo de trabalho |                             | Créditos | Observações   |
|-----------------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|----------|---------------|
|                                         |                 |                     | Total             | Contacto                    |          |               |
| Coro III . . . . .                      | MUS             | Anual . . . . .     | 162               | PL: 80; O: 6                | 6        | MUS: 3 PSI: 3 |
| Formação Auditiva III . . . . .         | MUS             | Anual . . . . .     | 216               | TP: 100; OT: 10; O: 8       | 8        |               |
| Instrumental Orff III . . . . .         | MUS             | Anual . . . . .     | 216               | TP: 60; OT: 40; O: 8        | 8        |               |
| Música de Conjunto II . . . . .         | MUS             | Anual . . . . .     | 216               | TP: 60; OT: 40; O: 8        | 8        |               |
| Música Tradicional Portuguesa . . . . . | MUS             | Semestral . . . . . | 135               | TP: 40; OT: 30; O: 4        | 5        |               |
| Psicologia da Música . . . . .          | MUS/PSI         | Semestral . . . . . | 162               | TP: 46; S: 10; OT: 20; O: 4 | 6        |               |
| Repertório Musical . . . . .            | MUS             | Semestral . . . . . | 108               | TP: 30; OT: 20; O: 4        | 4        |               |
| Composição . . . . .                    | MUS             | Semestral . . . . . | 162               | TP: 40; OT: 40; O: 4        | 6        |               |
| Ética, Educação e Cidadania . . . . .   | CE              | Semestral . . . . . | 108               | TP: 40; OT: 9; O: 5         | 4        |               |
| Etnomusicologia . . . . .               | MUS             | Semestral . . . . . | 135               | TP: 40; OT: 30; O: 4        | 5        |               |

## Portaria n.º 1532/2007

de 4 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

## Componentes de formação

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Básica pelo Instituto Politécnico de Setúbal através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

## 2.º

## Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

## 3.º

## Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

## 4.º

## Introdução à Prática Profissional

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

## 5.º

## Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 22 de Novembro de 2007.

## ANEXO I

## Instituto Politécnico de Setúbal

## Escola Superior de Educação

## Grau de licenciado

## Educação Básica

Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

| Componente de formação                     | Sigla | Créditos |
|--------------------------------------------|-------|----------|
| Formação na área da docência . . . . .     | FAD   | 120      |
| Formação educacional geral . . . . .       | FEG   | 20       |
| Didácticas específicas . . . . .           | DID   | 20       |
| Iniciação à prática profissional . . . . . | IPP   | 20       |
| <i>Total</i> . . . . .                     |       | 180      |

## ANEXO II

## Instituto Politécnico de Setúbal

## Escola Superior de Educação

## Grau de licenciado

## Educação Básica

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

| Unidades curriculares                         | Componente de formação | Tipo                | Tempo de trabalho (horas) |                                    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------------------|----------|-------------|
|                                               |                        |                     | Total                     | Contacto                           |          |             |
| Desenvolvimento Dramático e Musical . . . .   | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 20; TP: 60                      | 5        |             |
| Desenvolvimento Gráfico e Motor . . . . .     | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 20; TP: 60                      | 5        |             |
| Física e Química . . . . .                    | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 25; TP: 25; PL: 20; OT: 10      | 5        |             |
| Geografia . . . . .                           | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 25; TP: 30; PL: 4; TC: 5; OT: 7 | 5        |             |
| História . . . . .                            | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 25; TC: 5; OT: 7; O: 4  | 5        |             |
| Introdução à Literatura Comparada . . . . .   | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 40; TP: 20; TC: 10; OT: 10      | 5        |             |
| Língua e Linguística Portuguesa . . . . .     | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 20; S: 20; OT: 10       | 5        |             |
| Matemática, Cultura e Realidade . . . . .     | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 20; TP: 40; OT: 15              | 5        |             |
| Números e Operações . . . . .                 | FAD                    | Semestral . . . . . | 162                       | T: 35; TP: 55; PL: 10; OT: 6       | 6        |             |
| Contextos Multiculturais e Educação . . . . . | FEG                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 30; TP: 15; TC: 10; S: 5; OT: 8 | 4        |             |
| Ciência, Tecnologia e Sociedade . . . . .     | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 20; TP: 30; S: 12; OT: 8        | 5        | (a)         |
| Ciências Sociais . . . . .                    | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 30; OT: 7; O: 4         |          |             |
| Conceitos Fundamentais de Matemática . . . .  | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 54; OT: 5               | 5        | (a)         |
| Materiais na Experiência Matemática . . . . . | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 30; PL: 17; OT: 7       |          |             |
| Temas Actuais em Matemática . . . . .         | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 23; TP: 35; TC: 6; OT: 10       |          |             |

(a) A escolher uma.

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

| Unidades curriculares                                  | Componente de formação | Tipo                | Tempo de trabalho (horas) |                                      | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|-------------|
|                                                        |                        |                     | Total                     | Contacto                             |          |             |
| Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem               | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; S: 30; OT: 15                 | 5        |             |
| Ciências da Terra e da Vida . . . . .                  | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 25; TP: 25; PL: 20; TC: 10; OT: 5 | 5        |             |
| Diversidade Cultural e Comunicação Linguística         | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 20; S: 20; OT: 15         | 5        |             |
| Estatística e Probabilidades . . . . .                 | FAD                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 20; TP: 27; PL: 8; TC: 4; OT: 6   | 4        |             |
| Expressões e Tecnologias . . . . .                     | FAD                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 20; TP: 40; OT: 10                | 4        |             |
| Geometria e Medida . . . . .                           | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 44; PL: 10; OT: 5         | 5        |             |
| Técnicas e Processos em Expressão Dramática e Musical. | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 20; TP: 60                        | 5        |             |
| Técnicas e Processos em Expressão Gráfica e Motora.    | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 20; TP: 60                        | 5        |             |
| Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.       | FEG                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 20; S: 10; OT: 15                 | 4        |             |
| Sociologia da Educação e das Organizações Educativas.  | FEG                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 25; TP: 18; S: 6; OT: 8           | 4        |             |
| Contextos Educativos e Prática Pedagógica . . .        | IPP                    | Semestral . . . . . | 108                       | TP: 35; S: 10; OT: 10                | 4        |             |
| Opção . . . . .                                        | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       |                                      | 5        |             |
| Opção . . . . .                                        | FEG                    | Semestral . . . . . | 135                       |                                      | 5        |             |

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

| Unidades curriculares                          | Componente de formação | Tipo                | Tempo de trabalho (horas) |                              | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|------------------------------|----------|-------------|
|                                                |                        |                     | Total                     | Contacto                     |          |             |
| Introdução à Didáctica da Matemática . . . . . | DID                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 25; TP: 35; OT: 7         | 4        |             |
| Introdução à Didáctica do Estudo do Meio . . . | DID                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 15; TP: 30; PL: 20; OT: 7 | 4        |             |

| Unidades curriculares                                        | Componente de formação | Tipo                | Tempo de trabalho (horas) |                                   | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|-------------|
|                                                              |                        |                     | Total                     | Contacto                          |          |             |
| Introdução à Didáctica do Português . . . . .                | DID                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 20; TP: 20; S: 15; OT: 10      | 4        |             |
| Introdução às Didácticas das Expressões Física e Artística.  | DID                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 20; TP: 40; OT: 10             | 4        |             |
| Teoria e Gestão do Currículo . . . . .                       | DID                    | Semestral . . . . . | 108                       | T: 25; TP: 30; OT: 5              | 4        |             |
| Globalização das Expressões . . . . .                        | FAD                    | Semestral . . . . . | 162                       | T: 10; TP: 42; PL: 50             | 6        |             |
| Língua Portuguesa e Tecnologias de Informação e Comunicação. | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | TP: 30; S: 30; OT: 20             | 5        |             |
| Literatura para a Infância . . . . .                         | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 40; TP: 30; TC: 10; OT: 10     | 5        |             |
| Padrões e Álgebra . . . . .                                  | FAD                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 30; TP: 44; PL: 10; OT: 5      | 5        |             |
| Seminário de Investigação Educacional . . . . .              | FEG                    | Semestral . . . . . | 81                        | T: 20; TP: 9; TC: 10; S: 4; OT: 8 | 3        |             |
| Carteira de Competências . . . . .                           | IPP                    | Semestral . . . . . | 135                       | T: 6; TP: 9; OT: 12               | 5        |             |
| Prática Pedagógica . . . . .                                 | IPP                    | Semestral . . . . . | 162                       | TP: 45; S: 10; E: 15; OT: 10      | 6        |             |
| Opção . . . . .                                              | IPP                    | Semestral . . . . . | 135                       |                                   | 5        |             |

**Portaria n.º 1533/2007****de 4 de Dezembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

**1.º****Áreas científicas**

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Ambiental pelo Instituto Politécnico de Viseu através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

**2.º****Plano de estudos**

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Ambiental, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

**3.º****Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

**4.º****Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 22 de Novembro de 2007.

**ANEXO I****Instituto Politécnico de Viseu****Escola Superior de Educação****Grau de licenciado****Educação Ambiental**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

**1 — Em áreas obrigatórias:**

| Área científica                                                 | Sigla | Créditos |
|-----------------------------------------------------------------|-------|----------|
| Ciências Exactas e Naturais . . . . .                           | CEN   | 139      |
| Ciências da Linguagem e da Comunicação                          | CLC   | 9        |
| Artes . . . . .                                                 | A     | 7        |
| Ciências da Educação . . . . .                                  | CE    | 4        |
| Ciências Sociais . . . . .                                      | CS    | 4        |
| Psicologia . . . . .                                            | Psi   | 4        |
| Ciências e Tecnologias da Informação e da Comunicação . . . . . | CTIC  | 4        |
| Ciências do Desporto . . . . .                                  | CD    | 3        |
| <i>Total</i> . . . . .                                          |       | 174      |

**2 — Nos termos do n.º 3.º da presente portaria — 6.**